

PORTARIA Nº 01119/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº10948/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste e Nobres/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 30/10/2020 a 06/11/2020	Dra. Elisa de Camargo Viana - Nobres/MT Assessora Jurídica: Franciele Conceição Rondoni Rosa
De 06/11/2020 a 13/11/2020	Dr. João Vicente Nunes Leal - Nova Mutum/MT Assessor Jurídico: Átila Cristiano Lima da Costa
De 13/11/2020 a 20/11/2020	Dra. Synara Vieira Gusmão - Diamantino/MT Assessora Jurídica: Rayane Cristina Beato Oliveira
De 20/11/2020 a 27/11/2020	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior - Diamantino/MT Assessora Jurídica: Eloisa Regina Escobar Freitas

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/10/2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2020.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9249da4e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar